



Brás
Dile
16/12/2019

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DEZEMBRO DE 2019, realizada na Escola Primária da aldeia de Talhinhas.

PRESENCAS:

Presidente - Amílcar dos Santos Brás

1º. Secretário - Duarte dos Santos Azevedo Martins

2º. Secretário - Óscar Manuel Quina Asseiro

Vogal - António Casimiro Gonçalves de Sá

Em representação da Junta de Freguesia, estiveram presentes:

Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro.

Tesoureiro - José Francisco Martins.

Ausentes:

Ana Luísa Morais Fernandes

Paulo Augusto Casimiro

João Morgado Veiga Moura

Às 20:00 horas o Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, registando-se a falta dos membros eleitos da Assembleia: Ana Luísa Morais Fernandes, Paulo Augusto Casimiro e João Morgado Veiga Moura, que para o efeito justificaram a falta.

Os membros presentes na Assembleia prescindiram da leitura da Acta da Assembleia anterior uma vez que o Sr. Presidente enviou a todos uma cópia desta junto com a Convocatória e os demais documentos para a reunião.

Foi solicitada, pelo Sr. Presidente da Assembleia, a votação da acta n.º 4/2019.

Posta a votação a acta n.º 4/2019 foi aprovada por unanimidade com: 4 votos a favor dos membros presentes na Assembleia: Amílcar Brás, Duarte Martins, Óscar Asseiro e António Sá.-----

PONTO 1 - Período antes da ordem do dia.

Não houve intervenções neste período, por parte dos elementos da Assembleia presentes.-----

PONTO 2 - Período da Ordem do Dia

Ponto 2.1 - Proposta de Orçamento das Receitas e Despesas da União das Freguesias Talhinhas e Bagueixe para o ano financeiro de 2020, nos



termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Não houve intervenções dos membros da Assembleia sobre este ponto.

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros da Assembleia presentes: Amílcar Brás, Duarte Martins, Óscar Asseiro e António Sá.-----

Ponto 2.2 - Proposta das Grandes Opções do Plano da União das Freguesias Talhinhas e Bagueixe para o ano financeiro de 2020, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Não houve intervenções dos membros da Assembleia sobre este ponto.

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros da Assembleia presentes: Amílcar Brás, Duarte Martins, Óscar Asseiro e António Sá.-----

PONTO 2.3 - Informação do Sr. Presidente da Junta nos termos da alínea e) do nº2 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O Sr. Presidente da Junta informa que para esta Assembleia sobre a actividade da Junta de Freguesia entre a Sessão de Dezembro é esta.

1- Obras

- Casa Mortuária de Talhinhas: concluída, inauguração Janeiro
- Centro de Dia de Gralhós em execução: concluído, arranjo da zona exterior e aquisição de equipamentos
- Obra de transformação da sala de ordenha de Bagueixe em Centro Social e Comunitária em execução:
- Igrejas de Talhinhas e de Bagueixe já com verbas atribuídas e obras a executar pelas Comissões da Fabrica da Igreja.

Em relação a este ponto o Sr. Presidente da Junta informa que a Junta de Freguesia ira transferir as verbas relativas as obras para as respectivas Comissões da Fabrica da Igreja de Talhinhas e de Bagueixe e que as obras serão executadas sob responsabilidade destas não tendo o Executivo nada a ver com execução das obras, refere ainda que este ano a Junta também tem em orçamento uma verba mais pequena atribuída a Comissão da Fabrica da Igreja de Gralhós, dado que no ano de 2019 um membro desta perguntou se a Junta podia colaborar nas obras da Igreja de Gralhós ao que o Sr. Presidente respondeu que não tinham verba disponível no Orçamento do ano 2019, se a Comissão da Fabrica da Igreja de Gralhós este ano precisar o executivo vai ter uma verba disponível em orçamento.



Beu
Deste
25/03/2019

2- Caminhos rurais

- Intervenção a realizar:
 - Caminho da Fonte Nova em Talhinhos
 - Caminho do Carrascal em Bagueixe
 - Caminho do Olgas em Bagueixe
 - Caminho da Queiroga em Gralhós.

3- Litigância judicial

• Acção de Processo Comum, Processo n.º 45/17.1T8MAC, Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros.

Autor - Leonel Humberto Pires e outros

Réu - Freguesia de Talhinhos e Bagueixe

Pedido: condenação do Réu a perder a favor dos autores um Furo de Captação de Águas, localizado no local das Lagoas na aldeia de Bagueixe.

- Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros mantém sentença favorável à Freguesia.

- Autores entropõem recurso para Tribunal da Relação de Guimarães.

- Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros convocou uma audiência prévia que decorreu no dia 11-03-2019, com vista a uma tentativa de conciliação.

- Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros mantém sentença inicial favorável à Freguesia no dia 14-06-2019.

- Autores pediram autorização junto da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) autorização para fazer um furo de captação de Águas no local.

• Acção de Contra ordenação Ambiental Grave, Processo n.º CO/001170/14

Autor - IGAMAOT: Inspeccção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Réu - Freguesia de Talhinhos e Bagueixe.

Pedido: condenação do Réu a uma coima entre 15.000,00 e 30.000,00 euros em caso de negligência, ou entre 30.000,00 e 48.000,00 euros em caso de dolo, pelo abandono em locais públicos nomeadamente Caminhos Rurais, de RCDs (Resíduos de Construção e Demolição) mantem-se na mesma sem novidades.

• Processo de Contra ordenação n.º 2812/2018 Decreto-lei n.º 169/01 de 25 de Maio.

Autor - ICNF- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, tendo como base uma queixa apresentada, junto do Ministério Público, pelo Sr. Telmo Tomé de Talhinhos, acusa a Junta de Freguesia de ter provocado a mutilação de 17 Sobreiros (espécie protegida) no lugar de Vale Carvalha, aquando do arranjo dos Caminhos Rurais.

Foi pronunciada pela Directora da Direcção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas do Norte a seguinte decisão:



Beal
Dal
Asad 11/21

- Condenar a arguida União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe na sanção de admoestação, pela prática de uma contraordenação p. e pelo disposto no n.º 4 do art.º 17.º, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de Junho, com o n.º 4 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 433/82 de 27 de Outubro, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 244/95 de 14 de Setembro, no que à negligência diz respeito.

- Condenar a arguida União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe no pagamento de custos de processo, no montante de 51.00€ (cinquenta e um euros), nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes do RGCO.

4 - Pedidos de colaboração ao Município de Macedo de Cavaleiros

- Pedido de colaboração para executar um Muro de Suporte de Terras na Rua do Babão na aldeia de Gralhós.
- Pedido de colaboração para o arranjo da estrada Gralhós Talhinhos, piso detiorado na Rua de Talhinhos, na aldeia de Gralhós que pode originar danos em veículos.
- Pedido de colaboração para executar a ultima fase do Saneamento do Bairro do Carrascal na aldeia de Bagueixe.
- Pedido de colaboração para resolver junto da Câmara Municipal de Bragança o problema da poluição de águas e cheiro provocado pela Etar de Izeda.

Agendar reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Bragança.

- Apresentação plano de obras para a Freguesia a inclui no plano e orçamento do Município para 2020.

5 - Actividades do Presidente da Junta

- Reunião com o Gabinete de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural da Câmara Municipal (EDRU) no dia 05-11-2019, com a seguinte agenda:

1- Regadio

2- Emparcelamento e Bolsa de Terras

Em relação a este ponto o Sr. Presidente da Junta informa que nesta reunião foi informado que decorriam estudos na área geográfica da nossa Freguesia para a melhor localização de uma futura represa/barragem a construir na Ribeira de Vale de Moinhos que atravessa a nossa Freguesia, e que em breve vai contactar todos os agricultores da Freguesia para assinarem um documento onde manifestam a intenção de no futuro, (caso se concretize este projecto) usarem a água em regadio agrícola.

6 - Parques e Jardins

- Colocação de bancos de jardim junto a casa Mortuária, em Talhinhos
- Substituição de bancos de jardim no Largo da Fonte, em Talhinhos



- Colocação de bancos de jardim, em Bagueixe
- Substituição de bancos e mesas de jardim no Largo de S. Roque, em Bagueixe
- Substituição de 2 fontanários de jardim no Largo de S. Roque, em Bagueixe
- Pavimentações com paralelos no Largo de S. Roque, em Bagueixe.

6 - Situação Financeira da Freguesia

- Conta na Caixa Geral de Depósitos (Conta oficial da Freguesia) o saldo é 15.606,62 euros;
 - Conta na Caixa Agrícola, referente aos TPAs, o saldo é 1.000,00 euros;
 - Conta na Caixa Agrícola, referente à ZCM de Bagueixe, o saldo é 633,70 euros.
- -----

3 - Intervenção do Público.

Não houve intervenções neste período. -----

Às vinte e uma horas e trinta minutos, não havendo mais pontos para discussão o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão e do que foi tratado se lavrou este acta que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

Presidente da Assembleia

Amílcar dos Santos Brás
(Amílcar dos Santos Brás)

Duarte P. M.

1.º Secretário da Assembleia

D

(Duarte dos Santos Azevedo Martins)

2.º Secretário da Assembleia

Oscar Manuel Quina Asseiro

(Óscar Manuel Quina Asseiro)